

AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Setembro 2022

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descri o  | Regra de Recolhimento   | Endere o                    |
|---|-------------------|------------|---|---|-----------------------------|
| 5   | DPS               | ago/22     | Emiss o de Declara o de Plano de Sa de (DPS) pelos prestadores de servi os de plano de sa de e cong neres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de servi os prevista no art. 1  da Lei 13.701/03 e Instru o Normativa SF/SUREM n  1/13   | At  o dia 05 de Setembro os servi os referentes a Agosto de 2022  | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10  | NFTS              | ago/22     | Emiss o da NFTS, pelo tomador ou intermedi rio do servi o, nos casos em que houver a obrigatoriedade de reten o e recolhimento do ISS relativa aos servi os tomados ou intermediados no m s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)   | At  o dia 10 de Setembro os servi os referentes a Agosto de 2022  | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10  | ISS               | ago/22     | Pagamento do ISS correspondente aos servi os prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS )  | At  o dia 10 de Setembro os servi os referentes a Agosto de 2022  | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 15  | DAI               | ago/22     | Preenchimento da Declara o de Atividades Imobili rias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobili rias e administradoras de im veis que realizarem intermedia o de compra e venda e alugueis de im veis e leiloeiros oficiais no caso de arremata o em hasta p blica e agentes, corretores ou intermedi rios de bens im veis (Instru o Normativa SF n  32/16, na reda o dada pela Instru o Normativa SF n  11/17) | At  o dia 15 (quinze) de Setembro e conter  informa oes sobre as unidades imobili rias efetivamente transacionadas durante o m s de Agosto. | <a href="#">Clique Aqui</a> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o     | Incid ncia                              | Hist rico/Descri o   | Regra de Recolhimento   | Endere o                    |
|---|-----------------------|---|--|---|-----------------------------|
| 10  | TFE                   | ago/22                                  | No m s de Setembro vence a TFE dos c digos cadastrados em Maio de 2022 ou alterados em Julho de 2022. (Lei 13477 art. 5)   | At  o dia 10 de Setembro no caso de empresa aberta em Maio de 2022 ou nos casos de altera o de codifica o referentes a julho de 2022. | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10  | TRSS (nota1)          | mensal com pagamento trimestral         | A incid ncia da TRSS   mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033 art.1  paragrafo 1,2 e 3.   | At  o dia 10 de Julho deve ser pago o ISS referente ao 2  trimestre de 2022   | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10  | TFA                   | ago/22                                  | No m s de setembro vence a TFA dos an ncios inclu dos ou alterados em Julho de 2022. (Decreto 44052 )  | At  o dia 10 de Setembro no caso de empresa aberta ou nos casos de altera o de codifica o referentes a Julho de 2022.                 | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| -   | IPTU                  | 2022 - dividido em 10 parcelas          | Verifique a data e o n mero da parcela que est  pagando  | S o 10 parcelas mensais e sucessivas n o pague juros e multa sem necessidade  | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| -   | Cosip (via cashpower) | ago/22                                  | Verifique a data de pagamento de seu cashpower para efetuar o recolhimento de sua cosip. (Decreto 56751 ) ou at  o dia 10 de janeiro do exerc cio subsequente a que os meses de incid ncia se referem (Decreto 56751 ) | Pago na conformidade de data do pagamento do cashpower  | <a href="#">Clique aqui</a> |
|   | ITBI                  | Por transmiss o onerosa de bens im veis | A base de c lculo do ITBI ser  o maior valor entre o valor de transa o e o valor venal de refer ncia, fornecido pela Prefeitura de S o Paulo, de acordo com o Decreto n  51.627/2010 e a Lei n  11.154/1991.           | As poss veis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas , basta clicar aqui para consultar.                                    | <a href="#">Clique Aqui</a> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o  | Incid ncia | Hist rico/Descriç o   | Regra de Recolhimento   | Endereç o                   |
|---|--------------------|------------|---|---|-----------------------------|
| 10  | ISS - SUP (nota 2) | jun/22     | ISS relativo ao segundo trimestre de 2022   | At  o dia 10 de julho deve ser pago o ISS referente ao 2  trimestre de 2022   | <a href="#">Clique Aqui</a> |
|  ltimo dia do m s                                   | D.O.C              | ago/22     | DOC dever  ser elaborada mensalmente e entregue at  o  ltimo dia do m s subsequente ao da ocorr ncia das operaç es com cart es de cr dito ou d bito | Entrega at  o  ltimo dia de Setembro. Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua L bero Badar , 190, mediante agendamento pelo telefone (11) 2873-6900. |                             |

Nota 1 Quando o in cio das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de març o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS dever  ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033)

Nota 2 Quando o in cio de atividade artigo ocorrer nos meses de març o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrer  na mesma data de vencimento do trimestre subsequente. (Decreto 53151)